



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0849, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 13/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006102099,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 138, da Primeira Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 22/2026/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, de modo que **DECIDE** pela **ABSOLUÇÃO** da servidora **Maria de Fátima Barbosa**, inscrita no CPF nº ***.599.991-**, da prática da infração do artigo 202, inciso XLIII, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 601681

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0948, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 138/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 201511867001831,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 4/2026, da Primeira Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 762/2026, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, de modo que **DECIDE** pela **ABSOLUÇÃO** da servidora **NORMA DE FÁTIMA SOUSA** (CPF nº ***.286.541-**), da prática da infração do artigo 202, inciso XLIII e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020, de modo que, conclui pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 228, §5º, inciso I da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 601684

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1044, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Instala a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe no âmbito do Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40 da Constituição Estadual, o art. 56 da Lei nº 20.491/2019, a Lei nº 21.792/2023, a Lei Complementar nº 26/1998, a Lei estadual nº 18.969/2015,

a Lei Complementar nº 220/2025 e o Decreto nº 10.861/2026, e tendo em vista a documentação constante no Processo nº 202600006016559, resolve:

Art. 1.º Instalar a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe no âmbito no Estado de Goiás, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Secretária de Estado da Educação Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira CPF nº ***.607.192-**	Chefe de Gabinete Lucca Silva Perdigão CPF nº ***.664.621-**
Secretária-Adjunta Helena da Costa Bezerra CPF nº ***.205.797-**	Chefe do Escritório de Projetos Setorial Carlos Neucimar Vieira CPF nº ***.038.151-**
Diretor Administrativo e Financeiro Andros Roberto Barbosa CPF nº ***.609.901-**	Chefe de Núcleo do Escritório de Projetos João Paulo Garcia Correa CPF nº ***.612.261-**
Diretora Pedagógica Alessandra Oliveira de Almeida CPF nº ***.082.549-**	Superintendente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental Fátima Garcia Santana Rossi CPF nº ***.394.421-**
Diretora de Política Educacional Vanessa de Almeida Carvalho CPF nº ***.486.751-**	Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados Márcia Maria de Carvalho Pereira CPF nº ***.617.811-**
Assessora da Superintendência de Ensino Médio Sueid Mendonça Carvalho CPF nº ***.251.801-**	Coordenadora de Avaliação das Ações Governamentais Gláucia Lima Ferreira Cruz CPF nº ***.341.246-**

REPRESENTANTES MUNICIPAIS			
TITULAR	MUNICÍPIO	SUPLENTE	MUNICÍPIO
Anderlúcia de Castro Ferreira CPF nº ***.634.781-**	Anicuns	Altamiro Gomes Guimarães Neto CPF nº ***.890.181-**	Bela Vista de Goiás
Cyntia Gracielly Figueiredo Siqueira Alves CPF nº ***.074.751-**	Nazário	Kelem Montes Cardoso Mesquita CPF nº ***.953.551-**	Silvânia
Márcio Victor Gonçalves dos Santos CPF nº ***.920.471-**	Posse	Maria de Fátima Ferreira Pires CPF nº ***.256.721-**	São Luís dos Montes Belos
Miguel Rodrigues Ribeiro CPF nº ***.314.068-**	Rio Verde	Nelma José Gomes CPF nº ***.397.951-**	Piracanjuba
Pedro Henrique Dutra CPF nº ***.554.761-**	Rubiataba	Renato Gomes D'Abadia CPF nº ***.741.941-**	Pirenópolis
Giselle Pereira Campos Faria CPF nº ***.819.251-**	Goiânia	Jaime Ricardo Ferreira CPF nº ***.431.151-**	Goiânia

Art. 2.º Nomear a servidora Gláucia Lima Ferreira Cruz, CPF nº ***.341.246-**, para exercer a função de Secretária-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe/GO, conforme previsto no art. 8.º do Decreto nº 10.861, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 601689



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1044, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Instala a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe no âmbito do Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40 da Constituição Estadual, o art. 56 da Lei n.º 20.491/2019, a Lei n.º 21.792/2023, a Lei Complementar n.º 26/1998, a Lei estadual n.º 18.969/2015, a Lei Complementar n.º 220/2025 e o Decreto n.º 10.861/2026, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202600006016559, resolve:

Art. 1.º Instalar a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe no âmbito no Estado de Goiás, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES ESTADUAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Secretária de Estado da Educação Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira CPF n.º ***.607.192-**	Chefe de Gabinete Lucca Silva Perdigão CPF n.º ***.664.621-**
Secretária-Adjunta Helena da Costa Bezerra CPF n.º ***.205.797-**	Chefe do Escritório de Projetos Setorial Carlos Neuclimar Vieira CPF n.º ***.038.151-**
Diretor Administrativo e Financeiro Andros Roberto Barbosa CPF n.º ***.609.901-**	Chefe de Núcleo do Escritório de Projetos João Paulo Garcia Correa CPF n.º ***.612.261-**

Diretora Pedagógica Alessandra Oliveira de Almeida CPF n.º ***.082.549- **	Superintendente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental Fátima Garcia Santana Rossi CPF n.º ***.394.421-**
Diretora de Política Educacional Vanessa de Almeida Carvalho CPF n.º ***.486.751- **	Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados Márcia Maria de Carvalho Pereira CPF n.º ***.617.811-**
Assessora da Superintendência de Ensino Médio Sueid Mendonça Carvalho CPF n.º ***.251.801- **	Coordenadora de Avaliação das Ações Governamentais Gláucia Lima Ferreira Cruz CPF n.º ***.341.246-**

REPRESENTANTES MUNICIPAIS			
TITULAR	MUNICÍPIO	SUPLENTE	MUNICÍPIO
Anderlúcia de Castro Ferreira CPF n.º ***.634.781-**	Anicuns	Altamiro Gomes Guimarães Neto CPF n.º ***.890.181-**	Bela Vista de Goiás
Cyntia Gracielly Figueiredo Siqueira Alves CPF n.º ***.074.751-**	Nazário	Kelem Montes Cardoso Mesquita CPF n.º ***.953.551-**	Silvânia
Márcio Victor Gonçalves dos Santos CPF n.º ***.920.471-**	Posse	Maria de Fátima Ferreira Pires CPF n.º ***.256.721-**	São Luís dos Montes Belos
Miguel Rodrigues Ribeiro CPF n.º ***.314.068-**	Rio Verde	Nelma José Gomes CPF n.º ***.397.951-**	Piracanjuba
Pedro Henrique Dutra CPF n.º ***.554.761-**	Rubiataba	Renato Gomes D'Abadia CPF n.º ***.741.941-**	Pirenópolis
Giselle Pereira Campos Faria CPF n.º ***.819.251-**	Goiânia	Jaime Ricardo Ferreira CPF n.º ***.431.151-**	Goiânia

Art. 2.º Nomear a servidora Gláucia Lima Ferreira Cruz, CPF n.º ***.341.246-**, para exercer a função de Secretária-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe/GO, conforme previsto no art. 8.º do

Decreto n.º 10.861, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br

Elai



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 09/02/2026, às 23:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86182475** e o código CRC **EB1C0168**.



Referência: Processo nº 202600006016559



SEI 86182475